UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N 1035 /2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias; de acordo com a Resolução do Conselho Diretor nº 001/92 e considerando o constante do Relatório da Comissão de Sindicância constituída pela Resolução da Reitoria n. 36/2000,

RESOLVE:

Autorizar a baixa, do acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília, de uma impressora marca *Lexmark* – modelo 2050 –, considerando que o referido bem foi furtado das dependências da Divisão de Compras da Biblioteca Central (BCE).

Brasília, 07 de novembro de 2000.

p/ Lauro Morhy
Reitor

cc: DAF/DRM/PAT/BCE/PRC/ACS.